

# Justiça dá liminar a petroleiras

## Empresas ficam isentas de novos tributos na exploração de petróleo no Estado do Rio

RAMONA ORDOÑEZ  
ramona@oglobo.com.br

Seis gigantes multinacionais do petróleo ganharam o primeiro round na disputa com o governo do Estado do Rio de Janeiro sobre a cobrança de novos tributos nas operações de produção de petróleo locais. A Justiça Federal do Rio concedeu duas liminares às empresas Shell/BG, Chevron, Statoil, Repsol, Sinopec e Petrogal, que suspendem os efeitos da decisão do governo estadual de cobrar ICMS na produção da commodity e uma taxa de fiscalização.

As novas medidas constam em duas leis que foram sancionadas em 30 de dezembro do ano passado pelo governador Luiz Fernando Pezão. Previstas para entrar em vigor em abril, elas ainda devem ser regulamentadas.

### GOVERNO AVALIA SE VAI RECORRER

O governo do Estado do Rio informou que ainda está avaliando se vai recorrer das liminares.

As duas liminares do Tribunal de Justiça do Rio foram concedidas na última sexta-feira, dia 19. O juiz da 11ª Vara de Fazenda Pública, João Luiz Amorim Franco, alegou que o ato de extração não se configura em uma operação de circulação de mercadoria e não é passível, portanto, de cobrança de ICMS.

Com relação à lei que criou uma taxa de fiscalização sobre o setor de petróleo



Sem taxa. Plataforma P-37, da Petrobras, na Baía de Campos: para tributaristas, governo errou

e gás (chamada de TEPG), de R\$ 2,71 por barril produzido, o magistrado afirmou que ela afeta a "segurança jurídica necessária para o bom planejamento e a execução dos investimentos de longo prazo, típicos do setor".

Representando todas as petroleiras que atuam no Estado do Rio, a Associação Brasileira de Exploração e Produção de Petróleo (Abep) entrou com duas ações diretas de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF), também contestando a cobrança.

A própria Petrobras questionou as duas leis em seu balanço referente a 2015. "A companhia entende que ambas as leis não são juridicamente sustentáveis e, por esse motivo, questionará junto ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento da inconstitucionalidade dessas leis."

Vários advogados tributaristas aprovaram a decisão do juiz da 11ª Vara. Carolina Bottino, sócia da área tributária do Taulil & Chequer Advogados, afirmou que a decisão foi importante para as petrolíferas.

— É um alívio para as empresas e para quem é advogado, porque essas duas leis são absurdas, inconstitucionais e ilegais — disse Carolina.

### 'DECISÃO ABSOLUTAMENTE CORRETA'

Segundo a advogada, as duas leis violam a Constituição e a lei complementar 87 que regulamenta a cobrança de ICMS. A lei que institui o ICMS na exploração do petróleo recria uma antiga lei, do início dos anos 2000, e considera que existe uma transferência de propriedade da União para o concessionário na hora da produção.

— O governo do Rio quer apertar o consumidor para aumentar sua caixa e fez a mesma lei, com a mesma inconstitucionalidade da época — afirmou Carolina.

Eduardo Diamantino, tributarista sócio do Diamantino Advogados Associados, acredita que as duas liminares serão mantidas pela Justiça:

— Todos os tributaristas já esperavam essa decisão, que foi absolutamente correta e deve ser mantida. Com essas leis, o governo do estado, além de não elevar a arrecadação, vai aumentar as demandas contenciosas. ●

# Rio é a 4ª cidade com mais anúncios do Airbnb

## Com 25 mil imóveis, município só perde para Paris, NY e Londres

ANA PAULA RIBEIRO  
ana.ribeiro@sp.oglobo.com.br

— São Paulo: O número de anúncios de hospedagens no Brasil disponíveis no Airbnb, que faz a intermediação entre viajantes e pessoas que oferecem seus imóveis para aluguel, chegou a 70 mil em março, um crescimento de 77% em relação a igual mês de 2015. E, dos 70 mil anúncios disponíveis no país (o número de vagas em cada anúncio pode variar), 25 mil estão localizados no Rio, o que coloca a cidade em quarto lugar entre os maiores mercados do Airbnb no mundo — atrás de Paris, Nova York e Londres.

Para Leonardo Tristão, diretor geral da plataforma no país, o incremento no número de anúncios está relacionado ao atual cenário econômico, que faz com que as pessoas busquem alternativas de renda extra e acabam colocando um cômodo da casa ou um imóvel para aluguel de temporada:

— Tem muita gente perdendo o emprego, então o Airbnb, muitas vezes, é complemento de renda, ou a única fonte de renda. Vemos uma alta expressiva no número de anúncios, e a crise econômica é um estímulo muito forte. As pessoas veem uma chance de fazer um dinheiro extra.

Sobre as Olimpíadas no Rio, Tristão informa que já foram feitos 10 mil reservas, das quais 45% destinadas a brasileiros, à frente de Estados Unidos e Reino Unido, que vêm em seguida. No Rio, as reservas estão distribuídas por 54 bairros. ●

# Com Lava-Jato, Fitch vê riscos à imagem da Odebrecht

A 26ª fase da Operação Lava-Jato, da Polícia Federal, que teve como alvo a Odebrecht, pode impedir que a companhia retome sua carteira de obras de forma adequada no futuro, aumentando, assim, a pressão das notas de crédito da construtora. A análise faz parte de um relatório divulgado pela agência de classificação de risco Fitch Ratings. Segundo a

Fitch, há ainda "riscos à imagem da empresa".

Mas a agência destaca que a empresa é muito sólida e não tem problemas de liquidez de curto e médio prazo. "Em 30 de setembro de 2015, a companhia reportou posição de caixa e aplicações financeiras de R\$ 11,5 bilhões, que cobriam a dívida de curto prazo, de R\$ 1,6 bilhão, em 7,2 vezes". A

Fitch afirma, porém, que eventuais "reembolsos" relativos à investigação na Lava-Jato podem levar a agência a mudar de opinião.

"O Grupo Odebrecht declarou que a companhia e seus executivos, incluindo o ex-presidente do grupo, Marcelo Odebrecht, pretendem colaborar com a investigação, por meio de um acordo de leniên-

cia, no âmbito da empresa, e de delações premiadas dos executivos. A Fitch acredita que, se este acordo for aceito, o risco de a Odebrecht ser impedida de participar de novos contratos públicos e de obter recursos de instituições públicas deixará de existir. Entretanto, não deverá eximir o grupo do pagamento de um pesado reembolso".

Com a operação da Polícia Federal, os bônus perpétuos emitidos pela Odebrecht Finance em 2010, em um total de US\$ 750 milhões, registraram tombo de 19,9% na terça-feira, terminando negociados a 40,75% do valor de face. Ontem, o papel era negociado a preço ainda menor: 40% do valor de face. (Bruno Rosa e Renan Setti) ●

### Indicadores

**TR**  
20/03 0,1580% 21/03 0,2186% 22/03 0,1548%  
Selic: 14,25%

### Correção da Poupança

Até 03/05/12	A partir de 04/05/12		
DIA	ÍNDICE	DIA	ÍNDICE
08/04	0,7111%	08/04	0,7111%
09/04	0,7273%	09/04	0,7273%
10/04	0,6770%	10/04	0,6770%
11/04	0,6291%	11/04	0,6291%
12/04	0,6324%	12/04	0,6324%
13/04	0,6621%	13/04	0,6621%
14/04	0,7063%	14/04	0,7063%
15/04	0,7068%	15/04	0,7068%
16/04	0,6934%	16/04	0,6934%
17/04	0,6929%	17/04	0,6929%
18/04	0,6381%	18/04	0,6381%
19/04	0,6307%	19/04	0,6307%
20/04	0,6598%	20/04	0,6598%
21/04	0,7197%	21/04	0,7197%
22/04	0,6556%	22/04	0,6556%

Obs: Segundo norma do Banco Central, os rendimentos dos dias 29, 30 e 31 correspondem ao dia 1º do mês subsequente.

### ÍNDICES

BOVESPA	SAL. MÍNIMO (FEDERAL)*	SAL. MÍNIMO (R\$)**
Setembro	-3,36%	R\$ 788 R\$ 953,47
Outubro	+1,8%	R\$ 788 R\$ 953,47
Novembro	-1,63%	R\$ 788 R\$ 953,47
Dezembro	-3,9%	R\$ 788 R\$ 953,47
Janeiro	-6,79%	R\$ 880 R\$ 953,47
Fevereiro	+5,91%	R\$ 880 R\$ 953,47

### IMPOSTO DE RENDA

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
R\$ 1.903,98	Isento	—
De R\$ 1.903,99 a 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 a 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 a 4.664,68	22,5%	R\$ 536,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36

Deduções: a) R\$ 189,59 por dependente; b) dedução especial para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada com 65 anos ou mais; R\$ 1.903,98; c) contribuição mensal à Previdência Social; d) pensão alimentícia paga devido a acordo ou sentença judicial.  
Obs: Para calcular o imposto a pagar, aplique a alíquota e deduz a parcela correspondente à faixa. Esta nova tabela só vale para o recolhimento do IRPF este ano. A primeira parcela do IRPF de 2016 vence no dia 29 de abril.

### INSS/MARÇO

#### Trabalhador assalariado

Salário de contribuição (R\$) Aliquota (%)  
Até 1.556,94 8  
de 1.556,95 a 2.594,92 9  
de 2.594,93 a 5.189,82 11

Obs: Percentuais incidentes de forma não cumulativa (artigo 22 do regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social).

#### Trabalhador autônomo

Para o contribuinte individual e facultativo, o valor da contribuição deverá ser de 20% do salário-base. Contribuição mensal mínima de R\$ 176,00 (para o piso de R\$ 880,00) e máxima de R\$ 1.037,96 (para o teto de R\$ 5.189,82)

**UFIR** **UFIR/RJ**  
Março R\$ 1.0641 Março R\$ 3.0023  
Obs: foi extinta

#### UNIF

Obs: A Unif foi extinta em 1996. Cada Unif vale 25,08 Unif (também extinta). Para calcular o valor a ser pago, multiplique o número de Unifs por 25,08 e depois pelo último valor da Unif (R\$ 1.0641). (1 Unif = 44,2655 Unif-R)

### INFLAÇÃO

#### IPCA (IBGE)

Índice	Variações percentuais			
(12/93=100)	No mês	No ano	Últ. 12 meses	
Setembro	4370,12	0,54%	7,64%	9,49%
Outubro	4405,95	0,82%	8,52%	9,93%
Novembro	4450,45	1,01%	9,62%	10,48%
Dezembro	4493,17	0,96%	10,67%	10,67%
Janeiro	4550,23	1,27%	1,27%	10,71%
Fevereiro	4591,18	0,90%	2,18%	10,36%

#### IGP-M (FGV)

Índice	Variações percentuais			
(8/94=100)	No mês	No ano	Últ. 12 meses	
Setembro	593,606	0,95%	6,34%	8,35%
Outubro	604,832	1,89%	8,35%	10,09%
Novembro	614,051	1,52%	10,00%	10,69%
Dezembro	617,044	0,49%	10,54%	10,54%
Janeiro	624,060	1,14%	1,14%	10,95%
Fevereiro	632,114	1,29%	2,44%	12,08%

#### IGP-DI (FGV)

Índice	Variações percentuais			
(8/94=100)	No mês	No ano	Últ. 12 meses	
Setembro	589,897	1,42%	7,03%	9,31%
Outubro	600,269	1,76%	8,91%	10,58%
Novembro	607,441	1,19%	10,21%	10,64%
Dezembro	610,128	0,44%	10,70%	10,70%
Janeiro	619,476	1,53%	1,53%	11,65%
Fevereiro	624,366	0,79%	2,33%	11,93%

### CÂMBIO

#### DÓLAR

	Compra R\$	Venda R\$
Dólar comercial (taxa Ptax)	3,6255	3,6311
Paralelo (São Paulo/CMA)	3,60	3,83
Diferença entre paralelo e comercial	-1,43%	4,84%
Dólar-turismo esp. (Banco do Brasil)	3,59	3,77
Dólar-turismo esp. (Bradesco)	3,47	3,87

#### EURO

	Compra R\$	Venda R\$
Euro comercial (taxa Ptax)	4,0809	4,0823
Euro-turismo esp. (Banco do Brasil)	4,00	4,21
Euro-turismo esp. (Bradesco)	3,87	4,32

#### OUTRAS MOEDAS

Cotações para venda ao público (em R\$)	
Franco suíço	3,77327
Yen japonês	0,327450
Libra esterlina	5,19473
Peso argentino	0,253788
Yuan chinês	0,565615
Peso chileno	0,00542652
Peso mexicano	0,209123
Dólar canadense	2,78580

#### FONTE: MERCADO

Obs: As cotações de outras moedas estrangeiras podem ser consultadas nos sites www.xm.com/ucc e www.camda.com.

### BOLSA DE VALORES

Informações sobre cotações diárias de ações e evolução dos índices Ibovespa e IBVX-2 podem ser obtidas no site da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), www.bovespa.com.br  
**CDB/CDI/TBF:** As taxas de CDB e CDI podem ser consultadas nos sites de Anbima (www.anbima.com.br) e Cetip (www.cetip.com.br). A Taxa Básica Financeira (TBF) está disponível no site do Banco Central (www.bc.gov.br). Para visualizá-la, clicar em "Economia e finanças" e, posteriormente, em "Séries temporais"

### FUNDOS DE INVESTIMENTO

Informações disponíveis no site da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima), www.anbima.com.br. Clicar em "Fundos de investimento"  
**IDTR:** Pode ser consultado no site da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenasseg), www.fenasseg.org.br. Clicar na barra "Serviços" e, posteriormente, em FAJ-TR. Selecionar o ano e o mês desejados  
**ÍNDICE DE PREÇOS:** Outros indicadores podem ser consultados nos sites da Fundação Getúlio Vargas FGV, www.fgv.br, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, www.ibge.gov.br) e da Anbima (www.anbima.com.br)

Classificados do Rio. Achou de verdade.  
classificadosorio.com.br / 2534-4333